

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 70, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 diárias com pernoite no valor de 543,28 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 271,63 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), para cada um dos seguintes servidores:

I – Angelita Kava;

II – Luiz Henrique Pereira;

III – Regina Aparecida de Avila Mumbach.

Art. 2.º As diárias intentam custear viagem a ser empreendida na data de 10 de dezembro de 2025 e retorno na data de 12 de dezembro de 2025, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação do curso “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Planejamento das Contratações Públicas e Uso de Inteligência Artificial”, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira